



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

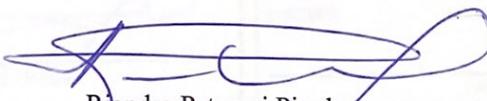
Processo nº SC 015/2021

Assunto: Aquisição de material permanente, Câmeras de Segurança e Material de Consumo fontes e cabos para serem instalados na Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **ANTONIO MARIA CLARET BETTA ARAÚJO, com o nome fantasia CASA-T, inscrita sob o CNPJ 36.688.180/0001-93**, para fins de aquisição de material permanente, Câmeras de Segurança e Material de Consumo fontes e cabos para serem instalados na Câmara Municipal de Porciúncula, pelo valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil e trezentos e vinte reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 04 de março de 2.021


Riandro Petrucci Pireda
Presidente